



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Nova Aurora

**Portaria N° 013/2023**

**“Dispõe sobre o pagamento de diária de viagem e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, **AUTORIZA O PAGAMENTO** de diária de viagem.

**Art. 1º** - 1(uma) diária de viagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao vereador **Jhonathan Pimenta Gondim**, portador do RG 4345071/DGPC-GO e inscrito no CPF 013.858.051-02, por empreender viagem a cidade de Goiânia-GO – **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás** – no dia 7 de novembro de 2023, onde tratou de assunto de interesse público em audiência com **Deputado Estadual Issy Quinan**.

**JUSTIFICATIVA:**

1º. Em cumprimento ao Decreto Legislativo 02/2005, de 17 de outubro de 2005, que “Regulamenta a concessão de diárias aos vereadores da Câmara Municipal, fixa seus valores e dá outras providências”.

2º. O vereador no exercício de suas atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar, por participação em eventos de interesse ou no exercício do dever público, faz jus a percepção de diária para cobrir despesas de alimentação, locomoção, entre outras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 8 dias do mês de novembro de 2023.

**CUMPRA-SE.**

**Jerry Faleiros dos Santos**  
Presidente da Câmara